

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 621, de 15 de junho de 2022.

Homologa a Deliberação nº 9, da Câmara de Recursos Humanos, do Conselho Universitário, de 31 de maio de 2022, que aprova a criação de funções e suas atribuições, nos cargos do Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 9, da Câmara de Recursos Humanos, do Conselho Universitário, de 31 de maio de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.854, de 7 de junho de 2022, p. 97 a 100, que aprova a criação de funções e suas atribuições, nos cargos do Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 15 de junho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.869
Data 24/6/2022
Página(s) 46 e 47